



ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO ENTRE RIOS - SC
Resolução nº 016/2018

BOM JESUS DO OESTE | CAIBI | CAMPO ERÊ | CUNHA PORÃ | CUNHATAÍ
FLOR DO SERTÃO | IRACEMINHA | MARAVILHA | MODELO | PALMITOS
RIQUEZA | ROMELÂNDIA | SALTINHO | SANTA TEREZINHA DO PROGRESSO
SÃO MIGUEL DA BOA VISTA | SAUDADES | TIGRINHOS

**DESIGNA RESPONSÁVEL PARA CONTROLE E
INSERÇÃO DE DOCUMENTOS NA PÁGINA
OFICIAL DA AMERIOS E DÁ OUTRAS
PROVIDENCIAS.**

Sr. Renaldo Mueller, Presidente da Associação dos Municípios do Entre Rios - AMERIOS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 20 do Estatuto Social da AMERIOS, autorizado pela Diretoria Executiva,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o(a) recepcionista da AMERIOS, para controlar, receber e inserir documentos e avisos na página oficial da AMERIOS que atenderá os seguintes providencias:

- Manter a página da AMERIOS atualizada e disponível para consulta pública, devendo para tanto, quando necessário, solicitar auxílio à FECAM;
- Receber documentos dos responsáveis pelos setores e inserir no prazo máximo de 24 horas no local indicado da página da AMERIOS;
- Conferir e comunicar em tempo hábil ao responsável pela página oficial da AMERIOS, eventuais alterações, falta de encaminhamentos de relatórios, documentos ou avisos, pelos setores nos prazos legais.


Art. 2º - Fica estabelecido que a(o) recepcionista da AMERIOS, pela função a ser desempenhada cumulativamente com a de recepcionista, receberá gratificação mensal no valor total de R\$ 200,00 (duzentos reais) acrescida no salário, enquanto desempenhar a função cumulativa.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se disposições em contrário.

Art. 3º - Publique-se no local de costume.

Maravilha (SC), 17 de maio de 2018.

De acordo em 17/05/18
Julius Brandt


RENALDO MUELLER
Presidente da AMERIOS
Prefeito de Riqueza/SC

Publicado no Diário Oficial dos Municípios Resolução nº 013/2015 - AMERIOS Edição nº <u>2523</u> Páginas: _____ Data: <u>18</u> / <u>maio</u> / <u>2018</u> Ass. Responsável: <u>B</u>

Amildo Luiz Kollet
ASSESSOR JURÍDICO DA AMERIOS
OAB/SC 35378